



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADM. Nº 021/2023

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 011/2023-PJCM de fls. (039-055) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa individual, Clesio Mucio Drumond Filho, inscrita no CNPJ nº. 39.451.628/0001-49, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso "Orçamento Público Municipal Noções Gerais e Fundamentos."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade: 2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.28 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 008/2023

**HOMOLOGO** a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 011/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDECIR ALVENTINO DA SILVA  
Data: 06/09/2023 13:09:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador \_ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.